



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 266 /2025

Requer informações sobre servidores públicos municipais ocupando funções distintas daquelas para as quais prestaram concurso, bem como sobre ocupantes de cargos em comissão e de livre nomeação.

O Vereador que este subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando o que segue:

CONSIDERANDO que o presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência da gestão de recursos humanos no âmbito da Prefeitura Municipal de Leme, assegurando que a ocupação de funções e cargos esteja em estrita conformidade com as disposições constitucionais, a legislação municipal e os princípios que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO que o Art. 37 da Constituição Federal determina que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO que o desvio de função, quando um servidor exerce atividades diversas daquelas previstas para o cargo de seu ingresso, além de afrontar a legislação e a moralidade administrativa, pode caracterizar má gestão de pessoal, prejuízo à eficiência dos serviços públicos e desequilíbrio na distribuição de recursos humanos, especialmente em áreas essenciais como saúde, educação e segurança.

CONSIDERANDO que a ocupação de cargos em comissão deve observar critérios técnicos e de confiança legítima, sendo vedada a utilização dessas nomeações para fins meramente políticos, conforme entendimento consolidado nos Tribunais de Contas e no Ministério Público.

CONSIDERANDO que, ao levantar e tornar públicas tais informações, este vereador busca assegurar que os recursos humanos sejam alocados de forma justa, legal e eficiente, evitando práticas que comprometam a qualidade dos serviços prestados à população e garantindo que setores carentes de profissionais não fiquem desassistidos enquanto servidores são deslocados para funções estranhas ao seu cargo de origem.

CONSIDERANDO que é imprescindível que as respostas sejam acompanhadas de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

cópias dos atos de nomeação, portarias de designação, e demais documentos comprobatórios, a fim de que esta Casa de Leis possa exercer seu papel fiscalizador com rigor e embasamento técnico.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. RELAÇÃO NOMINAL DE TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS (CONCURSADOS) QUE SE ENCONTRAM ATUALMENTE EXERCENDO FUNÇÕES, CARGOS OU ATIVIDADES DIFERENTES DAQUELAS QUE CONSTITUÍRAM A PORTA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL VIA CONCURSO PÚBLICO, ESPECIFICANDO:

- Nome do servidor;
- Cargo original de ingresso;
- Função ou cargo atualmente ocupado;
- Secretaria ou departamento de lotação;
- Data de início do exercício na função atual.

2. RELAÇÃO NOMINAL DE TODOS OS SERVIDORES OCUPANDO CARGOS EM COMISSÃO E DE LIVRE NOMEAÇÃO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESPECIFICANDO:

- Nome do servidor;
- Cargo em comissão ocupado;
- Secretaria ou departamento de lotação;
- Data de nomeação;
- Situação funcional (efetivo, comissionado sem vínculo, contratado temporariamente, etc.);
- Qualificação técnica para o cargo.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 18 de agosto de 2025.

**CORONEL JOÃO ARRAIS
VEREADOR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br